



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTRARIA/SEI Nº76, DE 01 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10, *caput*, c/c 10-A, e em conformidade com o disposto no quadro a seguir, aos servidores técnico-administrativos em educação desta Instituição, lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148812	CLEIDE MARCIA SPINDOLA	D13	D14	20/06/2019

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro

Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 02/07/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0002116** e o código CRC **09C0654E**.